PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3112-0102
E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO
Aquisição de telhas de amianto, destinadas à cobertura de um quarto na residência de familiar, para acolhimento do Sr. Juvenil Moraes, pessoa idosa em situação de vulnerabilidade social, inscrita no Cadastro Único.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
A aquisição dos materiais justifica-se pela necessidade de atender à solicitação de auxílio do Sr. Juvenil Moraes, pessoa idosa em situação de vulnerabilidade social, inscrita no Cadastro Único, que não possui mais condições de residir sozinho e necessita passar a morar com um familiar.
Os materiais serão utilizados para realizar a cobertura do quarto na nova residência, visando proporcionar condições adequadas de moradia, segurança e dignidade, contribuindo para sua acolhida e bem-estar.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Telha de amianto 6 mm – 305 x 110 cm	5 unidades	R$ 110,00	R$ 550,00
	TOTAL	**5 unidades**		**R$ 550,00**

4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
O valor total estimado para a aquisição é de **R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)**, conforme valor informado na Solicitação de Compra nº 1736/2026.

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
Os materiais deverão ser novos, estar em perfeitas condições de uso e atender às especificações descritas neste Termo de Referência.
A entrega deverá ocorrer na Prefeitura Municipal de Toropi/RS, em data e horário a serem combinados com a Secretaria Municipal de Assistência Social.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
- Fornecer os materiais conforme as especificações e quantidades estabelecidas;
- Garantir a qualidade e as condições adequadas dos produtos;
- Realizar a entrega no prazo e local determinados;
- Substituir materiais que apresentem defeitos ou estejam em desacordo com o solicitado.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
- Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais;
- Conferir as quantidades e especificações dos produtos entregues;
- Comunicar à contratada eventuais irregularidades;
- Efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas.

8. RECEBIMENTO DO OBJETO
O recebimento será realizado por servidor responsável, mediante conferência das quantidades e especificações dos materiais entregues.
Caso sejam identificadas irregularidades, a contratada deverá providenciar a substituição dos materiais, sem custos adicionais para o Município.

9. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO
O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega e conferência dos materiais, conforme os procedimentos administrativos e financeiros adotados pelo Município.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- **Dotação:** 282
- **Classificação:** 09.001.08.244.0009.2029.3.3.90.32.00.00.00.00
- **Descrição:** Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Benefícios Eventuais.
- **Recurso:** 1.661.0000.0661.
- **Valor:** R$ 550,00.

11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será realizada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente as disposições aplicáveis às contratações públicas, e demais normas pertinentes.

Toropi/RS, 16 de Novembro de 2026.

Secretaria de Assistência Social